



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

OFÍCIO Nº 61/2026

Pracinha/SP, 16 de Março de 2026.

À

Sua Excelência

**CRISTIANE GISELE BUSSI DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha



Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:

OE-R-543-16-03-2026

Etiqueta: 777

Data:

16/03/2026 - 15:04:55

Gerada por: Alcione Pereira da  
Silva Brito



Consulta pelo site:

<https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo>

**Assunto:** Emendas impositivas – para execução no exercício de 2026 – Análise de Viabilidade Técnica e adequações.

A prefeitura Municipal de Pracinha - SP, comunica a Câmara Municipal de Pracinha-SP a aprovação de Viabilidade Técnica das Seguintes Emendas Impositivas:

Nº Emenda	Ano	Vereador	Secretaria	Bloco	Objeto (resumo)	Local/Unidade	Valor aprovado (R\$)
1	2026	Cristiane Giseli Bussi da Silva	Saúde	Saude	Medicamentos	Saúde	R\$ 9.718,84
1	2026	Cristiane Giseli Bussi da Silva	Agricultura	Demais areas	Materiais de Consumo ( insumos)	Agricultura	R\$ 12.000,00
1	2026	Cristiane Giseli Bussi da Silva	Educação	Demais areas	01 ComputadorDesktop (Monitor, Teclado, mouse e Gabinete); 01 Impressora para Equipe Multidisciplinar	Educação	R\$ 3.718,84
1	2026	Cristiane Giseli Bussi da Silva	Assistência Social	Demais areas	Equipamentos para CRAS	CRAS	R\$ 3.000,00
2	2026	Fernando de Oliveira da Silva Passos	Saúde	Saude	Medicamentos	Saúde	R\$ 12.359,42
2	2026	Fernando de Oliveira da Silva Passos	Agricultura	Demais areas	Materiais de Consumo ( insumos)	Agricultura	R\$ 12.359,42
3	2026	Hugo PauloTenório	Saúde	Saude	Medicamentos	Saúde	R\$ 12.359,42
3	2026	Hugo PauloTenório	Agricultura	Demais areas	Materiais de Consumo ( insumos)	Agricultura	R\$ 12.359,42
4	2026	Francisco das Chagas Carreiro	Saúde	Saude	Medicamentos	Saúde	R\$ 13.718,84
4	2026	Francisco das Chagas Carreiro	Agricultura	Demais areas	Materiais de Consumo ( insumos)	Agricultura	R\$ 11.000,00
5	2026	Wesley Rilton Biasi	Saúde	Saude	Medicamentos	Saúde	R\$ 15.437,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

5	2026	Wesley Rilton Biasi	Saúde	Saude	01 Impressora Multifuncional - destinada ao Setor de Zoonoses - Vigilância Sanitária	Setor de Zoonoses - Vigilância Sanitária	R\$ 3.500,00
5	2026	Wesley Rilton Biasi	Agricultura	Demais áreas	Materiais de Consumo ( insumos)	Agricultura	R\$ 8.000,00
5	2026	Wesley Rilton Biasi	Educação	Demais áreas	01 Notebook e 01 - Impressora Multifuncional para Creche Municipal	Creche	R\$ 7.500,00
6	2026	Eduardo Bernardo Cruz	Saúde	Saude	01 Aparelho Barra Paralela Simples em Aço para Centro de Fisioterapia	Centro de Fisioterapia	R\$ 4.500,00
6	2026	Eduardo Bernardo Cruz	Agricultura	Demais áreas	Materiais de Consumo ( insumos)	Agricultura	R\$ 11.000,00
6	2026	Eduardo Bernardo Cruz	FMAS	Demais áreas	Equipamentos para CRAS	CRAS	R\$ 3.000,00
7	2026	Samuel Carvalho Xavier da Silva	Agricultura	Demais áreas	Materiais de Consumo ( insumos)	Agricultura	R\$ 11.000,00
7	2026	Samuel Carvalho Xavier da Silva	Esporte	Demais áreas	01-Aquecedor para Piscina Municipal	Piscina Municipal	R\$ 6.000,00
7	2026	Samuel Carvalho Xavier da Silva	FMAS	Demais áreas	Equipamentos para CRAS	CRAS	R\$ 3.000,00
8	2026	Afonso Alves	Saúde	Saúde	Medicamentos	Saúde	R\$ 12.359,42
8	2026	Afonso Alves	Agricultura	Demais áreas	01 Adubadora Semeadeira Pendular e 01 Soprador a Gasolina	Agricultura	R\$ 12.359,42
9	2026	Amauri Gomes Dias	Saúde	Saúde	Medicamentos	Saúde	R\$ 12.359,42
9	2026	Amauri Gomes Dias	URBANISMO	Demais áreas	Aquisição de Luminárias para instalar/substituir na pista de caminhada	Pista de Caminhada	R\$ 12.359,42
9	2026	Amauri Gomes Dias	URBANISMO	Demais áreas	Instalação de Forro e Porta de Vidros na área de vivência dos Servidores almoxarifado	Almoxarifado	R\$ 12.359,42

Dando continuidade ao Processo de análise para execução e tramitação, solicitamos informações complementares e sugerimos alterações sobre as seguintes emendas/Indicações:

## I) Indicações realizadas para aquisição de “ 01-Aquecedor para Piscina Municipal” – para Setor de Esportes

Nº Emenda	Ano	Vereador	Secretaria	Bloco	Objeto (resumo)	Local/Unidade	Valor Indicado (R\$)
1	2026	Cristiane Giseli Bussi da Silva	Esporte	Demais áreas	01-Aquecedor para Piscina Municipal	Esporte	R\$ 6.000,00
6	2026	Eduardo Bernardo Cruz	Esporte	Demais áreas	01-Aquecedor para Piscina Municipal	Piscina Municipal	R\$ 6.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

7	2026	Samuel Carvalho Xavier da Silva	Esporte	Demais áreas	01-Aquecedor para Piscina Municipal	Piscina Municipal	R\$ 6.000,00
---	------	---------------------------------	---------	--------------	-------------------------------------	-------------------	--------------

O questionamento se faz, se há possibilidade da utilização dos recursos acumulados das emendas(1,6, 7) para aquisição de **um único equipamento** - "01" Aquecedor que estima-se que custo total chegara próximo de **R\$ 18.000,00**( dezoito mil reais).

Caso haja concordância neste sentido solicita-se a Câmara manifestação por escrito , autorizando a aquisição de um único equipamento, transcrevendo-se no objeto ( Parte-Complementar para aquisição de 01-Aquecedor para Piscina Municipal) manifestação individual por emenda – 01- Cristiane Gisele Bussi da Silva, 06 - Eduardo Bernardo Cruz e 07-Samuel Carvalho Xavier da Silva.

Não havendo concordância, haverá necessidade de nova indicação "**para novo objeto**" onde os valores individuais das emendas ( 01-R\$ 6.000,00, 06-R\$ 6.000,00 e 07-R\$ 6.000,00) , sejam suficiente para atender o indicado, sendo necessário a formalização por escrito.

**II) Indicações realizadas para "Serviços de Podas de Arvores em vias e passeios públicos, (praças, creches, escolas e demais espaços) quantidade estimada em até 400 arvores".**

Nº Emenda	Ano	Vereador	Secretaria	Bloco	Objeto (resumo)	Local/Unidade	Valor Indicado (R\$)
2	2026	Fernando de Oliveira da Silva Passos	Meio Ambiente	Demais áreas	Serviços de Podas de Arvores em vias e passeios públicos,(praças, creches, escolas e demais espaços) quantidade estimada em até 400 arvores	Meio Ambiente	R\$ 12.359,42
3	2026	Hugo Paulo Tenório	Meio Ambiente	Demais áreas	Serviços de Podas de Arvores em vias e passeios públicos,(praças, creches, escolas e demais espaços) quantidade estimada em até 400 arvores	Meio Ambiente	R\$ 12.359,42

Solicitamos informações sobre a quantidade de árvores a serem cortadas:

Emenda nº 02– Vereador Fernando -400 Árvores a serem Cortadas – Valor indicado não seria suficiente para realizar o corte desta quantidade, uma vez que se estima que o corte de (01 Árvore) seria entre R\$ 60,00 a R\$ 65,00 reais) nesta estimativa o valor seria suficiente para atender apenas 50% desta quantidade (200 Árvores).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

Emenda nº 03-Vereador Hugo-400 Árvores a serem Cortadas – Valor indicado não seria suficiente para realizar o corte desta quantidade, uma vez que se estima que o corte de (01 Árvore) seria entre (R\$ 60,00 a R\$ 65,00 reais) nesta estimativa o valor seria suficiente para atender apenas 50% desta quantidade (200 Árvores).

Sugere-se, manifestação individual por escrito, citando o número da emenda e vereador, realizando a adequação da quantidade (200 Árvores) ou a subtração de quantidade mantendo apenas o objeto e valor indicado.

III) Indicações Realizadas para aquisição de “02 Equipamentos de Ar Condicionado para Conselho Tutelar” como segue na próxima página.

Nº emenda	Ano	Vereador	Secretaria	Bloco	Objeto (resumo)	Local/Unidade	Valor Indicado (R\$)
6	2026	Eduardo Bernardo Cruz	FMDCA	Demais áreas	02 Equipamentos de Ar Condicionado para Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	R\$ 2.500,00
7	2026	Samuel Carvalho Xavier da Silva	FMDCA	Demais áreas	02 Equipamentos de Ar Condicionado para Conselho Tutelar	Conselho Tutelar	R\$ 3.500,00

Em análise entende-se que parte da EMENDA Nº 6 – Vereador Eduardo Bernardo Cruz, de R\$ 2.500,00 seria para aquisição de (dois) 02” Equipamentos de Ar Condicionado para Conselho Tutelar, em consulta técnica verificou-se que o valor não seria suficiente para atendimento desta quantidade, uma vez que, 01 equipamento de “Ar condicionado” de 9.000 Btus custa entre R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 (com frete) dependendo da Marca-internet, estes custos podem aumentar quando da realização de processo de contratação.

Em análise entende-se que parte da EMENDA Nº 7 – Samuel Carvalho Xavier da Silva, de R\$ 3.500,00 seria para aquisição de (dois) 02” Equipamentos de Ar Condicionado para Conselho Tutelar, em consulta técnica verificou-se que o valor não seria suficiente para atendimento desta quantidade, uma vez que, 01 equipamento de “Ar-condicionado” de 12.000 Btus custa entre R\$ 2.500,00 a R\$ 4.000,00 (com frete) dependendo da Marca-internet, estes custos podem aumentar quando da realização de processo de contratação.

Sugere-se a alteração de quantitativo para “um” 01” Equipamentos de Ar Condicionado para Conselho Tutelar, para parte das emendas 06 e 07, tendo manifestação individual por escrito, por vereador e emenda.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

IV) Indicação realizada para aquisição de "01" Climatizador Evaporativo Industrial, como segue na próxima página.

Nº Emenda	Ano	Vereador	Secretaria	Bloco	Objeto (resumo)	Local/Unidade	Valor Indicado (R\$)
8	2026	Afonso Alves	URBANISMO	Demais áreas	01 Climatizador Evaporativo Industrial	Almoxarifado	R\$ 12.359,42

Em análise entende-se que parte da EMENDA Nº 8– Afonso Alves , de R\$ 12.359,42 seria para aquisição de (dois) "01" Climatizador Evaporativo Industrial, em análise técnica dependendo do modelo e se para instalação em paredes , teria inviabilidade técnica declarada em função de não dispor de espaço adequados para esse fim.

Sugere-se que seja trocado o descritivo para Aquisição de Climatizador Evaporativo Industrial – móvel , nas quantidades até o limite do valor indicado.

Caso haja concordância neste sentido solicita-se a Câmara manifestação por escrito citando vereador e emenda.

## V) DAS EMENDAS VOLTADAS PARA ÁREA DE SAÚDE

A presente solicitação tem como objetivo **adequar a utilização dos recursos às demandas reais da rede municipal de saúde**, permitindo maior eficiência na execução das ações e garantindo que os recursos públicos sejam integralmente utilizados em benefício da população.

Dessa forma, apresentam-se as seguintes solicitações de alteração:

### 1 – Vereadores Amauri Gomes Dias, Afonso Alves e Samuel Carvalho Xavier da Silva

Onde consta:

"Exames: Ressonância, Ultrassom e Tomografia".

Passa a constar:

"Custeio de exames complementares em geral para atendimento da população do município".

Valores:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

Amauri Gomes Dias – R\$ 12.359,42  
Afonso Alves – R\$ 12.359,42  
Samuel Carvalho Xavier da Silva – R\$ 25.937,68

### **Justificativa:**

A alteração se justifica pela necessidade de ampliar a possibilidade de utilização dos recursos destinados à realização de exames, considerando que a indicação inicial restringe a aplicação apenas a três tipos específicos de exames. Entretanto, a rede municipal de saúde possui demanda contínua por diversos exames complementares, tanto laboratoriais quanto de imagem, necessários para diagnóstico e acompanhamento dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a alteração para “exames complementares em geral” permitirá maior flexibilidade na execução dos recursos, possibilitando que a Secretaria Municipal de Saúde utilize os valores conforme as necessidades reais da população durante o exercício.

### **2 – Vereadores Hugo Paulo Tenório e Fernando de Oliveira da Silva Passos**

#### **Onde consta:**

“Contratação de Médico Especialista em Neuropediatria atendimento às crianças, custeio de consultas, exames e medicações”.

#### **Passa a constar:**

“Custeio de serviços especializados em neuropediatria destinados à assistência às crianças do município, abrangendo consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, acompanhamento clínico, tratamentos, procedimentos terapêuticos, atendimentos em clínica especializada e fornecimento de medicamentos necessários ao diagnóstico e tratamento”.

#### **Valores:**

Hugo Paulo Tenório – R\$ 12.359,42  
Fernando de Oliveira da Silva Passos – R\$ 12.359,42

### **Justificativa:**

A alteração solicitada tem como finalidade ampliar a abrangência da aplicação dos recursos destinados ao atendimento especializado em neuropediatria. Considerando a complexidade dos transtornos neurológicos na infância, o acompanhamento dos pacientes muitas vezes exige abordagem mais ampla e continuidade de cuidados, envolvendo consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, tratamentos terapêuticos, atendimentos em clínica especializada e fornecimento de medicamentos. Assim, a adequação da indicação permitirá melhor organização da assistência às crianças do município, garantindo cuidado integral e maior efetividade no acompanhamento dos pacientes.

### **3 – Vereadores Cristiane Giseli Bussi da Silva, Francisco das Chagas Carreiro e Eduardo Bernardo Cruz**

#### **Onde consta:**

“Exames: Ressonância, Ultrassom e Tomografia”.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

Passa a constar:

“Custeio de medicamentos e insumos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde”.

Valores:

Cristiane Giseli Bussi da Silva – R\$ 15.000,00

Francisco das Chagas Carreiro – R\$ 24.718,84

Eduardo Bernardo Cruz – R\$ 22.437,68

**Justificativa:**

A alteração se justifica considerando que o montante de recursos já destinado para exames por outros vereadores atende à demanda anual estimada do município para essa finalidade. Dessa forma, a manutenção de novos recursos exclusivamente vinculados a exames poderá gerar excedente em relação à necessidade real da rede municipal de saúde. Assim, visando garantir a plena utilização dos recursos e melhor aplicação das emendas parlamentares, propõe-se a alteração para custeio de medicamentos e insumos, que representam necessidade contínua e essencial para o funcionamento dos serviços de saúde do município.

#### **4 – Vereador Wesley Rilton Biasi**

Onde consta:

“Exames: Ressonância, Ultrassom e Tomografia”.

Passa a constar:

“Custeio de tratamento clínico para atendimento da população do município, abrangendo consultas médicas, acompanhamento clínico, procedimentos terapêuticos, exames complementares e fornecimento de medicamentos conforme necessidade da rede municipal de saúde”.

Valor:

Wesley Rilton Biasi – R\$ 15.000,00

**Justificativa:**

A alteração solicitada se justifica considerando que os recursos destinados para exames já excedem significativamente a demanda anual estimada do município, em razão de outras indicações parlamentares voltadas à mesma finalidade. Dessa forma, a alteração da destinação para tratamento clínico permitirá que o recurso seja utilizado de forma mais adequada às necessidades da população, contribuindo para o fortalecimento do atendimento clínico e garantindo melhor aproveitamento do recurso público.

Ressalta-se que as alterações solicitadas **não implicam em modificação dos valores originalmente indicados nas emendas**, tendo como finalidade apenas adequar sua destinação às necessidades da rede municipal de saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

---

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência o **encaminhamento da presente solicitação à Câmara Municipal para análise e deliberação.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

LAÉRCIO BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL